

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO A EXERCER FUNÇÕES NO PROJETO PORBIOTA - ÁREA DE BOTÂNICA NOS SERVIÇOS DE
MUSEUS E IICT DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

ATA 1

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio, de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu, por teleconferência, na sequência de despacho reitoral autorizador exarado na Informação n.º 060/MUL - DAGMI/2020 de 01.05.2020, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercício de funções nos Serviços dos Museus e IICT da Universidade de Lisboa, designado na Informação acima referida e constituído por; Presidente: Palmira da Graça Gonçalves de Carvalho, Técnica Superior dos Serviços dos Museus e IICT da Universidade de Lisboa; 1º Vogal efetivo: César Augusto Rodrigues Garcia, Coordenador do Núcleo de Jardins Botânicos dos Serviços dos Museus e IICT da Universidade de Lisboa; 2º Vogal efetivo: Ana Isabel de Vasconcelos Dias Correia, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; 1º Vogal suplente: Maria Alexandra Sousa Dias Cartaxana, Técnica Superior dos Serviços dos Museus e IICT da Universidade de Lisboa; 2º Vogal suplente: Maria Judite Silva Cardoso Alves, Investigadora Auxiliar dos Serviços dos Museus e IICT da Universidade de Lisboa.

O presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e que foi aceite por todos:

1. Definição dos requisitos gerais e dos requisitos específicos para o preenchimento do posto de trabalho de acordo com o respetivo perfil de competências;
2. Definição da forma de apresentação da candidatura.
3. Fixação dos parâmetros de avaliação de cada método de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
4. Sistema de classificação final.
5. Aprovação da ficha de avaliação curricular e da ficha de entrevista profissional de seleção.

Da definição dos itens de trabalho propostos será elaborado o respetivo aviso a publicar para abertura de procedimento concursal, tendo em conta o conteúdo das informações autorizadas para a abertura do procedimento.

1. Definição dos requisitos gerais e dos requisitos específicos para o preenchimento do posto de trabalho de acordo com o respetivo perfil de competências:

Os requisitos gerais de admissão a aplicar são os definidos no artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Como requisito específico define-se a titularidade de licenciatura ou grau superior, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Para requisitos preferenciais são definidos os seguintes:

- Licenciatura na Área de Biologia;
- Experiência comprovada com bases de dados de coleções Botânicas;
- Experiência no manuseamento e acondicionamento de espécimes de coleções Botânicas;
- Conhecimentos e experiência com os termos padronizados em "DarwinCore";
- Conhecimentos e experiência comprovada em Specify;
- Conhecimentos e experiência em "OpenRefine"

2. Forma de apresentação da candidatura

Nos termos do n.º 1 do artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de maio, as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário desenvolvido para o devido efeito.

3. Métodos de seleção: Fixação dos parâmetros de avaliação de cada método de seleção

Nos termos do disposto no n. 6, do artigo 36º, da LTFP, serão adotados os seguintes métodos de seleção:

- Método de seleção obrigatório: avaliação curricular (AC);
- Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada: na 1.ª fase é efetuada a Avaliação Curricular (AC) e na 2.ª fase a Entrevista (EPS).

Assim sendo, o Júri deliberou o seguinte relativamente a cada um dos métodos:

3.1 Avaliação curricular (AC)

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

3.1.1. Na avaliação curricular, serão considerados os seguintes fatores:

- A habilitação académica (HA),
- A formação profissional (FP),
- A experiência profissional (EP).

Cada fator tem a pontuação máxima de 20 valores.

Habilitação académica (HA)

Neste parâmetro será apreciada a habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico, da seguinte forma:

Licenciatura em outras áreas – 10 valores

Licenciatura na área de Biologia com classificação final entre 10 e 12, 5 – 14 valores

Licenciatura na área da Biologia com classificação final entre 12, 5 e 15 – 16 valores

Licenciatura na área da Biologia com classificação final entre 15 e 17,5 – 18 valores

Licenciatura na área da Biologia com classificação final entre 17,5 e 20 – 20 valores

Formação profissional (FP)

Neste parâmetro apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente certificados e comprovados no processo de candidatura submetido e cuja atualidade seja considerada.

A formação profissional será avaliada da seguinte forma (no máximo de 20 valores):

Com conhecimentos comprovados em bases de dados de gestão de coleções Botânicas (0-4 valores):

Sem conhecimentos - 0

Com formação – 4

Com conhecimentos comprovados sobre manuseamento e acondicionamento de espécimes de coleções Botânicas (0-4 valores):

Sem conhecimentos - 0

Com formação - 4

Com conhecimentos comprovados com os termos padronizados do DarwinCore (0-4 valores):

Sem conhecimentos - 0

Com formação - 4

Com conhecimentos comprovados em Specify (0-4 valores)

Sem conhecimentos - 0

Com formação - 4

Com conhecimentos comprovados em OpenRefine- (0-4 valores)

Sem conhecimentos - 0

Com formação - 4

Experiência profissional (EP)

Neste parâmetro apenas será considerada a experiência profissional na área de atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal, avaliada da seguinte forma (no máximo de 20 valores):

Experiência comprovada com programas de gestão de dados de coleções Botânicas (0-4 valores)

0 – Sem experiência.

2 – Experiência inferior a um ano, ou, em apenas num programa de gestão

4 – Experiência superior a um ano, e, em pelo menos dois programas de gestão.

Experiência comprovada em Specify (0-4 valores):

0 – Sem experiência.

4 – Com experiência.

Experiência no manuseamento e acondicionamento de espécimes de coleções botânicas (0-4 valores)

0 – Sem experiência.

2 – Com experiência em uma tipologia de coleções botânicas

4 – Com experiência em duas ou mais tipologias de coleções botânicas.

Experiência com os termos padronizados em DarwinCore (0-4 valores)

0 – Sem experiência.

4 – Com experiência.

Experiência em OpenRefine (0-4 valores)

0 – Sem experiência.

4 – Com experiência.



Fórmula classificativa da avaliação curricular (AC)

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através de média ponderada das classificações dos elementos a considerar, de acordo com deliberação do júri.

$$AC = HA + 2FP + 3EP$$

6

A avaliação curricular tem um coeficiente de ponderação de 70% (valor mínimo legalmente possível) na Classificação Final (CF) e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores.

3.2 Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Para cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos seguintes parâmetros a avaliar:

- a) **Sentido Crítico** – Visando avaliar a capacidade de análise crítica do candidato, e respetiva fundamentação, face à resolução de situações e experiências profissionais que lhe são apresentadas;
- b) **Motivação** – Visando avaliar os motivos de apresentação da candidatura ao lugar e o interesse do candidato pelas funções, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa perspetiva de realização pessoal e profissional;
- c) **Expressão e fluência verbais** – Visando avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes;
- d) **Qualidade da Experiência Profissional** – Visando avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;
- e) **Valorização e Atualização Profissional** – Visando avaliar o nível de preocupação com a valorização pessoal e profissional, analisar a forma como perspetiva a atualização profissional e desenvolve o envolvimento pessoal na autopromoção.

A Entrevista Profissional de Seleção tem um coeficiente de ponderação de 30% (valor máximo legalmente possível) na Classificação Final (CF) e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores.

4. Sistema de Classificação Final

4.1. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores (n.º1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.).

Assim sendo:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que: CF – Classificação final; AC – Avaliação curricular; EPS – Entrevista profissional de seleção

4.2. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

4.3. Em situações de igualdade de valoração têm preferência na ordenação final os candidatos que se encontrem nas condições definidas no n.º1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

4.4. A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada nos termos do n.º 2 do artigo 27º da Portaria referida no ponto anterior.

5. Aprovação da ficha de avaliação curricular e da ficha de entrevista profissional de seleção.

O júri deliberou ainda aprovar o modelo da ficha individual de avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção, que fazem parte integrante da presente Ata (Anexos 1 e 2, respetivamente), não acessíveis para consulta.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri:

Presidente

Palmira Graça Gonçalves Carvalho

(Palmira Graça Gonçalves Carvalho)

1.º Vogal Efetivo

César Augusto Rodrigues Garcia

(César Augusto Rodrigues Garcia)

2º Vogal Efetivo

Ana Isabel Vasconcelos Dias Correia

(Ana Isabel de Vasconcelos Dias Correia)

Anexos: os mencionados

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO, PARA EXERCER FUNÇÕES NO PROJETO PORBIOTA - ÁREA DE BOTÂNICA NOS SERVIÇOS
DOS MUSEUS E IICT DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Anexo I da Ata 1

Ficha de Avaliação Curricular

Código candidata (o):

Habilitação académica (HA)

Neste parâmetro será apreciada a habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico, da seguinte forma:

Licenciatura em outras áreas – 10 valores

Licenciatura na área de Biologia com classificação final entre 10 e 12, 5 – 14 valores

Licenciatura na área da Biologia com classificação final entre 12, 5 e 15 – 16 valores

Licenciatura na área da Biologia com classificação final entre 15 e 17,5 – 18 valores

Licenciatura na área da Biologia com classificação final entre 17,5 e 20 – 20 valores

Formação profissional (FP)

Neste parâmetro apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente certificados e comprovados no processo de candidatura submetido e cuja atualidade seja considerada.

A formação profissional será avaliada da seguinte forma (no máximo de 20 valores):

Com conhecimentos comprovados em bases de dados de gestão de coleções Botânicas (0-4 valores):

Sem conhecimentos - 0

Com formação – 4

Com conhecimentos comprovados sobre manuseamento e acondicionamento de espécimes de coleções Botânicas (0-4 valores):

Sem conhecimentos - 0

Com formação - 4

Com conhecimentos comprovados com os termos padronizados do DarwinCore (0-4 valores):

Sem conhecimentos - 0

Com formação - 4

Com conhecimentos comprovados em Specify (0-4 valores)

Sem conhecimentos - 0

Com formação - 4

Com conhecimentos comprovados em OpenRefine- (0-4 valores)

Sem conhecimentos - 0

Com formação - 4

Experiência profissional (EP)

Neste parâmetro apenas será considerada a experiência profissional na área de atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal, avaliada da seguinte forma (no máximo de 20 valores):

Experiência comprovada com programas de gestão de dados de coleções Botânicas (0-4 valores)

0 – Sem experiência.

2 – Experiência inferior a um ano, ou, em apenas num programa de gestão

4 – Experiência superior a um ano, e, em pelo menos dois programas de gestão.

Experiência comprovada em Specify (0-4 valores):

0 – Sem experiência.

4 – Com experiência.

Experiência no manuseamento e acondicionamento de espécimes de coleções botânicas (0-4 valores)

0 – Sem experiência.

2 – Com experiência em uma tipologia de coleções botânicas

4 – Com experiência em duas ou mais tipologias de coleções botânicas.

Experiência com os termos padronizados em DarwinCore (0-4 valores)

- 0 – Sem experiência.
- 4 – Com experiência.

Experiência em OpenRefine (0-4 valores)

- 0 – Sem experiência.
- 4 – Com experiência.

Fórmula classificativa da avaliação curricular (AC)

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através de média ponderada das classificações dos elementos a considerar, de acordo com deliberação do júri.

$$AC = \frac{HA + 2FP + 3EP}{6}$$

6

A avaliação curricular tem um coeficiente de ponderação de **70%** (valor mínimo legalmente possível) na Classificação Final (CF) e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA EXERCER FUNÇÕES NO PROJETO PORBIOTA - ÁREA DE BOTÂNICA NOS SERVIÇOS DE MUSEUS E ICT DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Anexo II da Ata 1

Ficha de Entrevista Profissional de Seleção

NOME : _____ DATA: _____

SENTIDO CRÍTICO

ITEM 1

		Pontuação					Classificação Obtida
		4- Insuficiente	8- Reduzido	12- Suficiente	16-Bom	20- Elevado	
FACTORES	Compreensão das competências e exigências funcionais do cargo						0,000
	Visão crítica e estratégica acerca dos objetivos do cargo						
	Forma como perspetiva o respetivo conteúdo funcional						
Total		0	0	0	0	0	

MOTIVAÇÃO

ITEM 2

		Pontuação					Classificação Obtida
		4- Insuficiente	8- Reduzido	12- Suficiente	16-Bom	20- Elevado	
FACTORES	Grau de interesse acerca da função em geral e daquela a que concorrem em particular						0,000
	Capacidade de entender e gerir emoções						
	Perspetiva de realização pessoal e profissional						
Total		0	0	0	0	0	

EXPRESSÃO E FLUÊNCIA VERBAIS

ITEM 3

		Pontuação					Classificação Obtida
		4- Insuficiente	8- Reduzido	12- Suficiente	16-Bom	20- Elevado	
FACTORES	Fluência do discurso						0,000

[Handwritten signature]
 AIC
[Handwritten signature]

Consistência e coerência das respostas					
Capacidade de estabelecer empatia					
Total	0	0	0	0	0

ITEM 4

QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FACTORES	Pontuação					Classificação Obtida
	4- Insuficiente	8- Reduzido	12- Suficiente	16-Bom	20- Elevado	
Forma como a experiência profissional anterior lhe permite conhecer o enquadramento em que irá exercer as funções inerentes ao lugar a que se candidata						0,000
Avaliação das competências adquiridas						
Identifica mais-valias da experiência anterior, face ao lugar a que se candidata						
Total	0	0	0	0	0	

ITEM 5

VALORIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

FACTORES	Pontuação					Classificação Obtida
	4- Insuficiente	8- Reduzido	12- Suficiente	16-Bom	20- Elevado	
Preocupação com a valorização pessoal						0,000
Preocupação com a valorização profissional						
Atenção pelo envolvimento pessoal						
Total	0	0	0	0	0	

Classificação Entrevista Pública de Seleção (sem ponderação)	0,000
---	--------------